

Documento de Formalização de Demanda - VTR 25881 74/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
74/2024	180295-ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE BEBEDOURO	VINICIUS DA SILVA CAMPOS	13/08/2024 16:48 (v 1.1)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	26/2024	058.00084799/2024-62

Informações preliminares

ÓRGÃO: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE BEBEDOURO
SETOR REQUISITANTE: SUBFROTA
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: DEJAIR APARECIDO VALENTIM
E-MAIL: dejair.valentim@policiacivil.sp.gov.br
TELEFONE:(17) 3342-7677 (Setor de Finanças)
PROCESSO SEI: 058.00084808/2024-15

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

30/08/2024

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

No máximo 07 dias após a realização do empenho.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: ALTA

Justificativa: O veículo em questão, está a disposição de uso e compõem a Unidade de Subfrota desta Delegacia Seccional de Polícia, está ligado diretamente ao serviço de Polícia Judiciária, o qual é desenvolvido diuturnamente e que, pelas suas características, demanda uma rápida contratação de serviço de manutenção, para que a atividade policial não seja prejudicada, fato que se soma ao valor que é inferior ao máximo previsto para a contratação direta por dispensa de licitação. Tornando incompatível a adoção de uma Licitação.

1. Descrição sucinta do objeto

Solicitação de contratação de serviço de manutenção com o fornecimento de peças para veículo oficial - viatura policial patrimônio **Patrimônio 25881, Placas DJM-9504, chassi: 9BG156MD0EC413914, ano 2014, Marca: GM/ TRAILBLAZER LTZ 3.6 V6 aut. , de uso da Delegacia de Investigações Gerais de Bebedouro/SP.**

CADMAT

Item Compras n.º 18856 - Instalação / Manutenção - Peça / Acessório de Veículo Automotivo

Item BEC (conciliado ao item acima): 126721 - Serviço de Manutenção Corretiva de Veiculo Terrestre - Automóvel)]

Descrição dos serviços:

Descrição dos Serviços	Valor Total
Peças:	
01 jogo de palhetas para parabrisas dianteiros	
01 palheta do limpador do vidro traseiro	
01 filtro do ar condicionado	
01 para brisas dianteiros	
01 jogo de pastilhas de freio dianteiro	
01 par de discos de freio dianteiros	
01 jogo de pastilhas de freio traseiros	R\$ 4321,00
Serviços:	
Alinhamento de direção e balanceamento	
pintura do protetor "Santo Antônio" dianteiro e traseiro	
troca do para brisas dianteiro	
higienização do sistema de ar condicionado	
troca do disco e das patilhas de freio dianteiros	
Troca de patilhas de freio traseiro	

1.3 Valor correspondente ao veículo acima, conforme apurado na Tabela Fipe: R\$ 98.613,00

1.2 As peças a serem fornecidas deverão atender aos requisitos do IMMETRO e absolutamente compatíveis a marca e modelo do veículo.

1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. A contratação em questão se faz necessária para atender à solicitação encaminhada, para esta Delegacia Seccional de Polícia, UGE 180295, pela Unidade Policial detentora desse veículo, por meio de ofício já instruído com os orçamentos, possibilitando, com base na análise técnica de empresas do ramo os reparos necessários para correção dos defeitos cujos policiais condutores detectaram seus indicativos.

2.2 Para amparar a viabilidade da contratação pretendida anexamos o documento de Certificado de Licenciamento do referido veículo e a pesquisa de Tabela Fipe para comprovação que os valores orçados não supera os 60% de seu valor de mercado, demonstrando ser vantajosa a realização dos serviços.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor **total** estimado é de R\$ 4.321,00 (Quatro mil, trezentos e vinte e um reais) para o exercício de 2024.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DEJAIR APARECIDO VALENTIM

Equipe de apoio

JONES RUDOLF CARREGARI

Membro de banca avaliadora

JOSE EDUARDO VASCONCELOS

Autoridade competente

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 25881 - DJM9504 CRLV 2024.pdf (79.9 KB)
- Anexo II - Oficio Traill 25881.pdf (157.71 KB)
- Anexo III - Informacao Traill 25881.pdf (153.79 KB)
- Anexo IV - Tabela Fipe Traill 25881.pdf (98.05 KB)
- Anexo V - Orcamentos Trail 25881.pdf (670.88 KB)